



RESOLUÇÃO CUNI Nº 929

Altera o disposto no § 1º da Resolução CUNI nº 851, que trata da implantação da Ouvidoria Geral da UFOP.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 215ª reunião ordinária, realizada em 17 de setembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

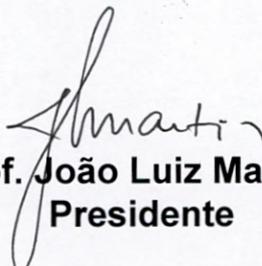
que, por falta de condições, não foi implementada a Ouvidoria Geral da UFOP, conforme o disposto nas Resoluções CUNI nº 687, nº 789 e 851;

a importância da existência desse órgão, no sentido de haver uma nova instância de assessoramento administrativo, principalmente no que se refere à comunicação com a comunidade de um modo geral,

RESOLVE:

Prorrogar, até o dia 12 de dezembro deste ano, a suspensão determinada na **Resolução CUNI nº 851**, referente à criação da **Ouvidoria Geral da UFOP**, prevista nas **Resoluções CUNI nº 789 e nº 687**.

Ouro Preto, em 17 de setembro de 2008.



Prof. João Luiz Martins
Presidente